

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-16548/CNM Nº 077883.2.0016548-54, o seguinte IMÓVEL: Uma área de terreno urbano, situado na Rua Orquidia, Bairro Santa Luz, Altos-PI, com os seguintes limites: frente medindo 10,00m para a Rua Orquidia, 20,00m lado direito, limitando com J B A Construtora Ltda-ME, 20,00m lado esquerdo limitando com J B A Construtora Ltda-ME, e 10,00m de fundos limitando com Ludgero Raulino da Silva Neto, ou seja: 200,00m² e perímetro de 60,00m lineares. ART nº 00019062101285175817, conforme plantas e memoriais descritivos assinados por Francisco das Chagas Alves Barreto – Engenheiro Agrônomo – CREA nº 3650-PI e documentos exigidos por lei arquivados neste Cartório, desmembrado de um terreno que mede 9.800,00m². PROPRIETÁRIA: J B A CONSTRUTORA - LTDA, CNPJ nº 20.112.977/0001-08, situada na Rua Visconde da Parnaíba, nº 1885, Sala 02, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, representada por JONAS BARBOSA ANDRADE, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador do CI/RG nº 3267501-SSP/PI, CPF/MF nº 049.294.733-30, residente e domiciliado na Rua Jasmim, 2200, bloco 01, apartamento 1202, Bairro Horto Florestal, na cidade de Teresina-Piauí. Registro Anterior: Livro nº 2, Ficha 01, sob nº R-2-11.919. Adquirido por compra feita a CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME, representada por seu sócio Antonio Carlos Barbosa Cardoso, conforme Escritura pública de compra e venda de 27 de novembro de 2018, lavrada neste Cartório, no Livro nº 107, fls. 084 a 085. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da J B A CONSTRUTORA - LTDA, representada por seu sócio JONAS BARBOSA ANDRADE, acima qualificados, datado de 04 de abril de 2019, com firma reconhecida neste Cartório. Emolumentos R\$ 29,82 - Fermojuپی/TJ R\$ 5,96 - MP R\$ 0,75 - Selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Altos, 15 de abril de 2019. a) Cynthia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.**

Av-1-16.548 – Nos termos do requerimento da J B A CONSTRUTORA - LTDA, representada por JONAS BARBOSA ANDRADE, acima qualificados, datado de 04 de abril de 2019, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço averbação para constar o número da **inscrição cadastral**, do referido terreno, como sendo: **01.02.144.0040.01**, conforme declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, datada de 22/03/2019, assinada por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças, Portaria 05/17. Emolumentos R\$ 72,54 - Fermojuپی R\$ 14,51 - MP R\$ 1,81 - Selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Altos, 15 de abril de 2019. a) Cynthia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-2-16.548 - Para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUپی: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 2,33 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUپی: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 60,50 (PG: 2022.10.464/2). SELO NORMAL: ADJ52851-8KI4 SELO NORMAL: ADJ52852-GS8A. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 18 de Outubro de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av-3-16.548 - Nos termos do requerimento da J B A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 20.112.977/0001-08, Rua II, 167, Quadra P, Lote 02, JD Cidade Residence, Bairro Santa Luz, Altos- Piauí, CEP 64.290-000, representada por JONAS BARBOSA ANDRADE, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador do CI/RG nº 3267501-SSP/PI, CPF/MF nº 049.294.733-30 residente e domiciliado na Rua Jasmim, 2200, bloco 01, apartamento 1202, Bairro Horto Florestal, na cidade de Teresina-Piauí, NIRE nº 22600031878, protocolo nº PIC2101345479, de acordo com aditivo da alteração contratual nº 03, datado de 30.07.2020, datado de 04 de Outubro de 2022, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da alteração **da razão social** da empresa para: J B A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 20.112.977/0001-08,

representada por **JONAS BARBOSA ANDRADE**, acima qualificados e documentos exigidos por Lei, arquivados nesta Serventia. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUPI: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 2,33 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 53,41 (PG: 2022.10.464/3). SELO NORMAL: ADJ52853-M067. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 18 de Outubro de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av-4-16.548 - Nos termos do requerimento da **J B A CONSTRUTORA EIRELI**, representada por **JONAS BARBOSA ANDRADE**, acima qualificados, datado de 04 de Outubro de 2022, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de **uma casa residencial unifamiliar, nº 105, com a área construída de 57,48m²**, distribuídos em 08 (oito) compartimentos, da seguinte maneira: **01 (um) terraço, 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (um) hall, 01(um) banheiro, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) varanda**. ART nº 1920220031844, conforme planta e memorial descritivo assinado por Arthur Giannini Mendes Silva - Engenheiro Civil – CREA – 1915573211, Alvará nº 552, datado de 24/06/2022, Habite-se nº 585, datado de 23/08/2022, Certidão de Número nº 1128/2022, assinados João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria 002/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 21/09/2022 válida até 20/03/2023, custo da obra R\$ 101.129,00, conforme Memória de Cálculo da Aferição: 90.012.24639/73-001 e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 194,50 - FERMOJUPI: R\$ 38,90 - FMMP/PI: R\$ 10,70 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 244,36 (PG: 2022.10.464/4). SELO NORMAL: ADJ52854-KUCS. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 18 de Outubro de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

R-5- 16548 – O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido (s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): JACIELY MARIA FELIX DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/07/1998, técnico de eletricidade eletrônica e telecomunicações, filho de: MARIA ANTONIA FELIX DA SILVA e JOSE DA LUZ DA SILVA, e-mail: JACIELYMARIA63@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3996011, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 17/12/2013 e do CPF nº 080.648.583-30, solteiro(a), residente e domiciliado em R H, 2048, Parque Alvorada em Timon/MA. nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - nº 8.4444.2812628-7**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes mencionadas e adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, mediante condições seguintes: datado de **04 de outubro de 2022**, em Teresina-PI, **pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** **VENDEDORA: J B A CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.112.977/0001-08, situada na Rua Visconde da Parnaíba, 1855, Sala 02, Ininga, em Teresina/PI, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, registrada sob NIRE nº 22200403905, representada na conformidade da cláusula nona de seu aditivo nº do contrato social, em sessão de 03/10/2017, pelo(s) sócio(s) **JONAS BARBOSA ANDRADE**, nacionalidade brasileira, nascido em 12/07/1994, empresário, portador de CNH nº 05639040692, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 03/08/2017, RG/CI 3267501-SSP-PI e do CPF nº 049.294.733-30, solteiro, residente e domiciliado na Rua Jasmim, 2200, Ap 1202, Bl 01, Bairro Horto em Teresina/PI. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 443d. 2335. 2ab1. A22b. 808f. 9801. 0953. B44d. 0ac1. ffd6; 1224. CDD6. e941. aa3a. 9aa5. caac. 822b. 6bb8. 6b39. 1fa2, consultas estas feitas em 14/12/2022, pela Central Nacional de

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** datada de 09/11/2022, **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA** nº 1464/2022, emitida em 07/11/2022; validade: 05/02/2023; assinadas por João Evangelista Campelo - Sec. de Finanças, Portaria nº 002/2021; com impostos de transição bens inter-vivos-2022, no valor de R\$ 1.075,76, efetuado o pagamento em 07/11/2022 – via Internet Banking. **DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº AE4F.512E.E629.32B1, emitida em 04/08/2022, válida até 29/12/2022; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº 2202162011297700010801, emitida em 16/09/2022 válida até 17/02/2023; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** nº 5632629/2022, emitida 16/09/2022, validade: 15/02/2023, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 68,47 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.569,74 (PG: 2022.12.43/2). SELO NORMAL: ADJ55772-T2DW SELO NORMAL: ADJ55773-GAN1. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 14/12/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

R-6-16548 – O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **BRUNO FEITOSA LIMA**, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/08/1984, economiário, portador da carteira de identidade nº 2.098.465, expedida por SSP/PI e do CPF nº 000.413.403-61, conforme procuração lavrada às folhas 141/141v do livro 869 em 31/01/2020, no 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, 3ª Circunscrição de Teresina/PI e subestabelecimento lavrado à folha 010, do livro 3374-P em 24/04/2019, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto, de Brasília/DF, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 1606 – BARAO DE GURGUEIA/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: **FGTS**. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramento: **SFH**. Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos: O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 88.283,00**. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: **R\$ 12.000,00**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 19.717,00**. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI), e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica. Valor Total da Dívida (Financiamento): **R\$ 88.283,00**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. **Prazo Total (meses): 360. Amortização (meses): 360.** Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.): Sem Desconto: 7.6600, Com Desconto: 4.7500, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica** Taxa Contratada: **4.7500; Efetiva (a.a.): Sem Desconto: 7.9347, Com Desconto: 4.8547, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 4.8547. Nominal (a.m.): Sem Desconto: 0.6364, Com Desconto: 0.3950, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 0.3950. Efetiva (a.m.): Sem Desconto: 0.6383, Com Desconto: 0.3958, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 0.3958. Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): Taxa Contratada: R\$ 460,52. Prêmios de Seguros MIP e DFI: Taxa Contratada: R\$ 18,22. Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00. TOTAL: Taxa Contratada: R\$ 478,74. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/12/2022. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em Conta Corrente. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$ 4.169,79. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.774,83. **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** Nome(s) dos(s) Devedor(es): **JACIELY MARIA FELIX DA SILVA. RENDA (R\$): 1.795,63. % COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: 100,00. Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com**

Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.232,46 - FERMOJUPI: R\$ 246,49 - FMMP/PI: R\$ 67,79 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.547,00 (PG: 2022.12.43/3)SELO NORMAL: ADJ55777-T63K. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.O referido é verdade e dou fé. Altos, 14/12/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

Av-7-16548 – Prenotação nº 41932, em 27/01/2026 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. **Milton Fontana** - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 13 de fevereiro de 2026, em Florianópolis, conforme subestabelecimento de procuração datada de 17/04/2025, lavrado no Livro: 3623-P, Folha: 200, Prot: 062566, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de **R\$ 2.498,81**, em uma (01) DAM nº 70115339-25, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00001371/2025, emissão: 24/11/2025, validade: 22/02/2026, arquivados nesta Serventia, **valor da consolidação R\$ 124.940,28**, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 03 de março de 2026. a) Camila de Oliveira, escrevente, a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO N° 40326.Emolumentos: R\$ 334,24; FERMOJUPI: R\$ 66,84; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,74; FMADPEP: R\$ 3,34; FEAD: R\$ 3,34; Total: R\$ 435,02.O presente ato só terá validade com os Selos: **AIY79549 - DMIP, AIY79550 - HHCN.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Camila de Oliveira, Escrevente, a digitei. PROCESSO N° 40326. Emolumentos: R\$ 68,63; FERMOJUPI: R\$ 13,72; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,49; FEAD: R\$ 0,69; FMADPEP: R\$ 0,69; Total: R\$ 89,48 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIY79553 - 8S3U.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 03 de Março de 2026.

Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W8A83-T8M7T-38RH6-7Z8SQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/W8A83-T8M7T-38RH6-7Z8SQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>